





ERRATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024, DOPROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2024

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Maria da Fé, Minas Gerais, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações, sediado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, Bairro Centro, na cidade de Maria da Fé, MG, CEP. 37.517-000, por ato do Agente de Contratação e sua Equipe de Contratação, designados pela Portaria Municipal nº 010 de 15 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento de todos os interessados a ERRATA do publica a **ERRATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024, DOPROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2024**, cujo trecho abaixo destacado passará a viver com as seguintes redações:

Onde se lê, na Plataforma da BNC:

Número do Processo (Edital) 009/2024 - Número do Proc. Adm. 009/20024.

Leia-se:

Número do Processo (Edital) 002/2024 - Número do Proc. Adm. 009/20024.

Onde se lê, no edital:

7.9. O sistema informará a proposta de maior desconto imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela agente de contratação acerca da aceitação do lance de maior desconto.

Leia-se:

7.9. O sistema informará a proposta de maior desconto, através do menor preço global por ítem/lote imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela agente de contratação acerca da aceitação do lance de maior desconto.





www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br

Onde se lê, no edital:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA- QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL

4-) Documentos de Habilitação do Engenheiro/Arquiteto responsável pela Empresa e que acompanhará a execução da Obra. É indispensável a comprovação do vínculo empregatício do responsável técnico, que deverá ser diretor, sócio ou empregado integrante do quadro permanente da licitante, através de: Carteira de Trabalho e Previdência Social, Ficha ou Folhado Livro de Registro de Empregados, Contrato Social ou Contrato Particular firmado com a empresa proponente.

Leia-se:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA- QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL

4-) Documentos de Habilitação do Engenheiro/Arquiteto responsável pela Empresa e que acompanhará a execução da Obra. É indispensável a comprovação do vínculo empregatício do responsável técnico, com a empresa licitante.

Já em relação ao questionamento apresentado no ítem IV da Impugnação ao Edital, temos a esclarecer o sequinte:

Trata-se de licitação com dois itens/lotes distinto, ou seja:

Lote 01 – Compra da Usina de Oxigênio, com todos os componentes, e especificações mencionados no termo de Referência e ETP, projetos ec.

Lote 02 — Serviços de Instalação das tubulações, a ser executada dentro do Espaço físico do Hospital, sendo que esses serviços devem seguir, também as exigência estabelecidas no Projeto e demais documentos inclusos no Processo em referência. Por essa razão a necessidade e visita técnica para verificação e comprovação do local da obra.



www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br



Onde se lê, na Plataforma da BNC:

1-) ENCAMINHAMENTOS:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: das 08h00min do dia 29/01/2024 até às 08h00min do dia 05/03/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 09h00min do dia 05/03/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09h01min horas do dia 05/03/2024.

Leia-se:

1-) ENCAMINHAMENTOS:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: das 08h00min do dia 22/01/2024 até às 08h00min do dia 25/03/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 11h00min do dia 25/03/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 13:00 hs do dia 25/03/2024.

As informações da Errata do Edital de Concorrência 02/2024, estarão disponíveis no site desta Prefeitura Municipal www.mariadafe.mg.gov.br, na Plataforma da BNC e também poderá ser solicitada pelo e-mail licitacao@mariadafe.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Maria da Fé, MG.

Adv^o Carlos Alberto Lemes Agente de Contratação de Pregoeiro Municipal





www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br